



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 04/93 do Presidente do Conselho de Curadores desta Universidade, solicitando a indicação do Representante da Comunidade a ser escolhido em votação secreta pelo Conselho Universitário, de conformidade com a alínea f do Art. 27 do Estatuto da UFES; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por maioria de votos, do indicado, pelo Colegiado Superior, na Sessão do dia 08.03.1993,

R E S O L V E:

Aprovar o nome do Dr. **WANDERLEY ANTONIO NOGUEIRA**, como Representante da Comunidade indicado pelo Conselho Universitário para compor o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Espírito Santo, com mandato de dois (02) anos.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MARÇO DE 1993

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e elegantes, representando o nome do presidente.

ROBERTO DA CUNHA PENEDO

PRESIDENTE